



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 100, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 3.588.303,12 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 3.588.303,12** (Três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e três reais e doze centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de julho de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 100/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	322.090,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	121	50.080,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	302	372.435,25	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	101	1.207.676,98	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	121	415.771,80	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	121	289.394,64	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	101	248.401,80	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	121	32.800,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	101	549.652,65	-
07.001.001.08.122.0046.2193	33.90.39.00	53	101	100.000,00	-
04.001.001.10.301.0043.2122	33.90.30.00	7	302	-	13.947,25
04.001.001.10.301.0043.2122	33.90.39.00	8	302	-	188.488,00
04.001.001.10.302.0043.2125	31.90.04.00	18	302	-	170.000,00
07.001.001.08.122.0046.2193	33.90.30.00	52	101	-	100.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra					788.046,44
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	2.327.821,43
TOTAL				3.588.303,12	3.588.303,12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 100 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2021	52.388.567,29
	(B) 01 a 06 / 2020	67.171.919,69
	(C) 07 a 12 / 2020	38.819.688,42
(B+C) 01 a 12 / 2020	105.991.608,11	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{52.388.567,29}{67.171.919,69} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	-22,01 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 7 a 12/2020 (C) =	38.819.688,42
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-8.543.527,36
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2021 =	30.276.161,06

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 6/2021 (A) =	52.388.567,29
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2021 =	30.276.161,06
Arrecadação provável para o exercício 2021 =	82.664.728,35
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	29.692.598,11
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	3.842.130,24

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	3.842.130,24
Fator de correção =	60,6%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 100/2021 R\$ 2.327.821,43



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 100

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	27.070.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	36.730.083,43
Receita realizada até 30/06/2021	(C)	18.711.483,43
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	556.047,24
Saldo para Excesso	(B-A-D)	9.104.036,19